



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 084/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 157/2025

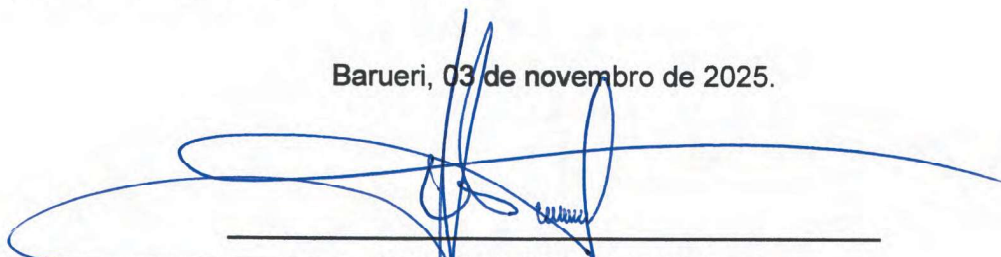
Por meio deste ato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, **CONVOCA-SE** representante legal da empresa **QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ Nº: **22.929.478/0001-33**, vencedora na licitação citada em epígrafe, para, no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso no site desta instituição, a **comparecer** na Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Barueri - SP, CEP 06401-134, no horário das 08:00 às 17:00, no Departamento de Gestão de Contratos, a fim de assinar o Termo Contratual ou **devolver o contrato assinado**, em caso de assinatura via **certificado digital**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

A presente convocação estará disponível por meio do seguinte link de acesso: <https://www.barueri.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/pregao-eletronico> e o arquivo do Termo Contratual em "pdf" será disponibilizado via e-mail para assinatura digital.

**É condição para assinatura do contrato a apresentação da garantia da execução contratual, conforme previsto no item 14.4 do Edital da Licitação Unificada - Pregão Eletrônico SUPRI nº 157/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Barueri.**

Adverte-se que, nos termos do § 5º do art. 90, do mesmo diploma legal, a recusa injustificada caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

Barueri, 03 de novembro de 2025.

  
**WILSON ZUFFA JUNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Barueri**